



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE**



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS JANEIRO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Ajuda de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede desde Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria N° 0036/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

CERTIFICO que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0036/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Vereador.

Quixeré-CE, 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha, exarada em duas vias Para um só efeito legal.

Quixeré-CE, 25 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Beneficiado

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7

Creditado

Nome LUIZ GONZAGA OLIVEIRA JR
Agência 2512-7
Conta corrente 17683-4
Valor 100,00
Data Nesta data

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	25/01/2019 11:09:49
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	25/01/2019 11:11:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0032/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a)**CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B96CBE29

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0033/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a)**JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F1547AEA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0034/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a)**FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00

(cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E51A318B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0035/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a)**MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A89503E5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0036/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a)**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de Janeiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:464057A1

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 760/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Paço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade e reintegrados, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

I - Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos;

II - Anexo I.1: contempla o Quadro Especial de Funções Estabilizadas - Anexo IV - Quadro "D";

III - Anexo I.2: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade - reintegrados - Anexo IV.1 - Quadro "D1";

IV - Anexo I.3: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados - aposentado - Anexo IV.2 - Quadro "D2";

V - Anexo I.4: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados sem cargo - Anexo IV.3 - Quadro "D3";

- Anexo II.5: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade - Quadro "D4";

Parágrafo Único - A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum vencimento deverá ser menor que o salário mínimo nacional.

Art. 2o. - Ficam atualizadas as Tabelas de Vencimentos, indicadas abaixo, constantes do Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, modificando somente os valores dos vencimentos inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com o Anexo II, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

I - Anexo II: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos: Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE;

II - Anexo II: contempla Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções: Atendente de Consultório;

III - Anexo II: contempla Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-III: Cargos/Funções: Agente de Saúde;

IV - Anexo II: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções: Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Informática;

V - Anexo II: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções: Agente da Guarda Municipal de Trânsito;

VI - Anexo II: contempla Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções: Tratorista;

VII - Anexo II: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções: Eletricista;

VIII - Anexo II: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Agente de Serviços Funcionários, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Lavadeira, Servente de Pedreiro e Vigilante.

Parágrafo Único - O inciso I - Anexo II, que contempla o grupo Assistente em Saúde - Padrão AES-I, Cargos: Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE teve sua Tabela de Vencimentos reajustada com o valor do Piso Nacional, estabelecido pela Lei 13.708, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu novo valor a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, constituindo exceção à regra estabelecida neste artigo e demais incisos, que somente atualiza as tabelas, de forma que nenhuma remuneração seja menor que o salário mínimo nacional.

Art. 3o. - Fica atualizado o Quadro "C", que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com o Anexo III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

I - Anexo III: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados - Quadro Resumo;

II - Anexo III.1: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Parágrafo Único - A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhuma remuneração deverá ser menor que o salário mínimo nacional.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EAC3449

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00h do 11/02/2019, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.01.1-19-PE, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE.

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 28/01/2019. Abertura das Propostas: 11/02/2019 às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° 558325383
Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 180 | CEP 60135-040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.109.848-3

A Companhia Social de Energia Elétrica
 foi criada pela Lei nº 10.435 de
 26 de abril de 2002

DADOS DO CLIENTE

Esta é a segunda via de
JAN/2019

Rota 12 025091 50 0266100 Medidor Poste
 Nome LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR 2833609 0000 B22L
 Endereço Postal

Utilizo o n° abaixo sempre
 que entrar em contato conosco

N° DO CLIENTE
 6806935 9

End. da Unidade Consumidora VL DE FATIMA 00310 DT TOME QUIXERE 62920000

RG / CPF / CNPJ 791.253.793-72 CGF
 Classe B2 - 04-RURAL, MONOFASICA, BAIXA RENDA Fator de Potência 0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual Leitura Anterior Constante Consumo (kWh) Consumo Incl. Consumo Faturado

FP 4580 4463 1 117 0 117

TOTAL A PAGAR (R\$)

DESCRIÇÃO DA CONTA

DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
ENERGIA			
Consumo faixa 0-30 Kwh	117	0,36315	42,48

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão: 17/01/2019
 Apresentação: 16/02/2019
 Prev. Próxima Leitura

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

2168.2798.2164.6A6B.8A69.5D5B.72C4.F8B5

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

ENERGIA	22,05
TRANSMISSÃO	2,35
DISTRIBUIÇÃO	12,56
ENCARGOS SETORIAIS	3,37
TRIBUTOS (ICMS, PIS/COFINS)	2,15

OUTROS PAGAMENTOS

SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-44,01
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,20
JUROS DO MES	0,42
JUROS DO MES	0,91

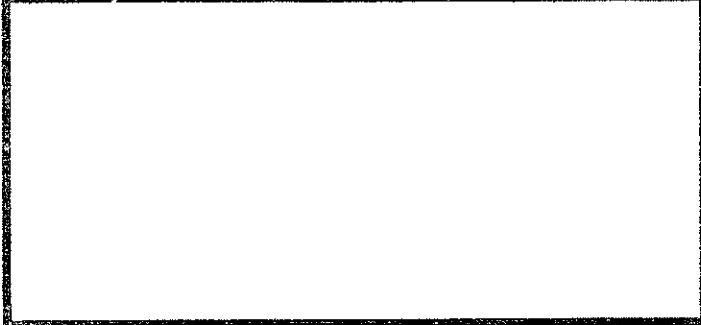
INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta. CM: 22,45
 Conjunto

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

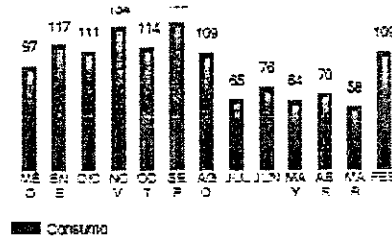
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
 Emitido kg (CO₂) | Compensado kg (CO₂) | Consciência Ecológica(%CO₂)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO



Mês	NOV/ 2018			Apuração Individual		
	Padrão Mensal	Individual Trim.	Individual Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC (h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC (un)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC (h)	0,00			0,00		

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)



autenticação mecânica cliente

N° do Cliente: 6806935-9 N° da Nota Fiscal: 558325383 Total a Pagar (R\$): 0,00
 Data de Emissão: 28/01/2019 Referência: JAN/2019 N° de Controle:

FATURA PAGA, NÃO RECEBER

Luiz Gonzaga de Oliveira Junior